# CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Lido em reunião
06 / 08 / 15

**Ofício nº. 094/2015-GPC**

Limeira do Oeste - MG, 31 de julho de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
**Enedino Pereira Filho**
Prefeito do Município de
**LIMEIRA DO OESTE – MG**

Protocolado sob n.º 143
Em 31 / 07 / 15 ás 11 h 16 min.
Prixala

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, na qualidade de Chefe do Poder Legislativo deste Município expor e requerer o seguinte:

Chegou ao conhecimento dos Vereadores desta Casa que mediante Decreto Municipal, Vossa Excelência, determinou o reajuste dos valores cobrados dos contribuintes municipais a título de IPTU e ITBI.

Entretanto, até a presente data, o Legislativo não recebeu do Executivo os respectivos Decretos e a informação oficial sobre o assunto.

É lamentável que esses reajustes sejam efetuados por ato de competência exclusiva do Prefeito Municipal, sendo mais grave ainda o fato de o Executivo não informar a tempo e formalmente à Câmara sobre o assunto em questão.

Os Vereadores são constantemente cobrados pela população no sentido de obter informações sobre esses reajustes. Contudo, se veem impossibilitados de prestar qualquer esclarecimento, haja vista que oficialmente não foram comunicados pelo Executivo.

Dessa forma, em nome de todos os Vereadores, peço e espero que encaminhe em caráter de urgência os Decretos, ou outros atos que equivalem, tratando do assunto em foco.

Peço também que sempre que ocorrer situação semelhante, possa o Executivo primeiramente comunicar ao Legislativo a ocorrência do ato, a fim de que possa ser mantida a harmonia entre os Poderes.

Atenciosamente,

**MARCIO QUEIROZ VALENTE**
Presidente

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 / 3453-1300 - FAX (34) 3453-1244 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE-MG
e-mail: secretaria@limeiradooeste.cam.mg.gov.br